



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES
Elemento Despesa:	33903900000 0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2.501.0000000 R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

mento dos danos materiais causados ao motor do caminhão VOLVO/NL10 320 6X4R EDC, placa GVP-5950, e, por consequência, DETERMINO O PAGAMENTO do valor reconhecido.

Para o cumprimento desta decisão, DETERMINO:

- a) à Secretaria Municipal de Finanças e Administração que adote as providências administrativas, orçamentárias e contábeis necessárias ao pagamento da quantia de R\$ 70.930,09, observada a regular liquidação da despesa e a documentação constante dos autos;
- b) à Secretaria Municipal de Infraestrutura que dê ciência ao interessado do inteiro teor desta decisão e encaminhe o processo, devidamente instruído, ao setor competente para pagamento;
- c) que, previamente ao pagamento, sejam conferidos os poderes de representação e de recebimento constantes da procuração pública juntada, bem como os dados bancários informados pelo re-

querente;

d) que o pagamento fique limitado ao valor de R\$ 70.930,09 e aos danos materiais ao motor abrangidos por este processo, colhendo-se recibo ou termo de quitação específico;

e) que, após a efetivação do pagamento, seja juntada aos autos a respectiva comprovação, com posterior encaminhamento para arquivamento.

Juína-MT, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PROCURADORIA
DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.131 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	339030000000	Material de Consumo
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 1.501.0000000 R\$ 50.000,00
		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 1.501.0000000 R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 210.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCURADORIA
DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES
Elemento Despesa:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Fonte: 2.501.0000000 R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 155/2026, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação Nº 057/2026, Processo Administrativo Nº 193/2026.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, TELÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO 2º JURUENA FIGHTER 2026.

Fornecedor: 61.650.544 JERRY ANTONIO CARNEIRO MIGLIORANZA

CNPJ : 61.650.544/0001-93

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

Juruena – MT, 13 de Outubro de 2026.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO Prefeito Municipal de Juruena

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2026
RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a Dispensa de Licitação nº 057/2026, Processo Administrativo nº 193/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-

CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, TELÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER O EVENTO 2º JURUENA FIGHTER 2026.

Amparado pela **Lei 14.133/2021** dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda a Contratação.

Juruena – MT, 13 de Outubro de 2026.

Manoel Gontijo de Carvalho

Prefeito Municipal de Juruena

RESOLUÇÃO Nº 013/2026/CMAS.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º Semestre de Execução do Projeto de Regulamentação das ações do Programa de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD-SUAS 2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo, permanente e controlador da política de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos da Ata nº 10/2026, deliberou sobre a aprovação do Relatório do 1º Semestre do Projeto de Regulamentação das ações do Programa de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD – SUAS 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 1º Semestre do Projeto de Regulamentação das ações do Programa de Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social PROCAD – SUAS 2026 – para atender as demandas do Município de Juruena – MT, conforme relatório aprovado em reunião no dia 13 de outubro de 2026 nos termos da Ata nº 10/20256 que desta Resolução passa a fazer parte para todos os efeitos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Juruena-MT, 13 de outubro de 2026

Isabel Lorenzetti

Ano 15 N° 3972

Divulgação terça-feira, 13 de outubro de 2026

Página 141

Publicação quarta-feira, 14 de outubro de 2026

TOTAL GERAL..... R\$ 210.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), oriundos de excesso de arrecadação apurado para o Exercício de 2026, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 1.132 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente do Exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, devidamente, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.187/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2026 do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, com base na Autorização da Lei Orçamentária Anual – LOA, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	11	Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
Unidade Orçamentária:	001	Departamento de Água e Esgoto Sanitário
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0022	Gestão do Saneamento Ambiental
Projeto/Atividade:	2981	Manutenção do Departamento de Água e Esgoto – DAES Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento Despesa:	339039000000	Fonte: 2.501.0000000 R\$ 140.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 140.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura aos Créditos abertos, serão utilizados R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), de recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, de acordo com o Artigo 43, § 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 13 de outubro de 2026.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

DECISÃO

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026 PROCESSO DE INDENIZAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2026.

INTERESSADO: LACI ALBERTO CARNEIRO DE FREITAS - CPF N.º 049.253.751-80.

VEÍCULO: VOLVO/NL10 320 6X4R EDC - PLACA GVP-5950.

ASSUNTO: PROCESSO DE INDENIZAÇÃO. RESSARCIMENTO DE DANOS EM VEÍCULO PARTICULAR SOB GUARDA E UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. AVARIA MECÂNICA NO MOTOR. DANO E NEXO CAUSAL RECONHECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO. SOLUÇÃO DE MENOR CUSTO, VANTAJOSIDADE E ECONOMICIDADE.